



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públícos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

##### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 64/2025

( X ) Dispensa nº 19/2025 ( ) Inexigibilidade nº /2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada

**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração em aparelho de audiometria, para garantir a conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente e normas técnicas aplicáveis**, da empresa: **AME AUDIOLÓGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ 07.506.784/0001-73, pelo valor total de R\$ 700,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

### **DECRETO Nº 4.776 - DE 16 DE ABRIL DE 2.025**

#### **SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 2 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que as repartições públicas estaduais e federais vão permanecer fechadas, de um modo geral, na sexta-feira - dia 2 de maio, data essa que se intercala entre o feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador e o final de semana, o que prejudica o funcionamento regular das repartições públicas municipais, caso sejam abertas para as atividades gerais de expediente normal...

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 2 de maio de 2.025, data esta que se intercala entre o feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador e o final de semana.

**§ 1º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento não pode ser interrompido, terão expediente normal no dia 2 de maio de 2.025.

**§ 2º** - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal, juntamente com o Departamento Técnico de Recursos Humanos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 16 de abril de 2.025.

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**Rosemeire Gumieri**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 3 de 14

Guariba, 15 de abril de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 66/2025

( X ) Dispensa nº 20/2025 ( ) Inexigibilidade nº /2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no § 3º do **art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 câmaras frias de conservação de vacinas**, da empresa: **TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA ME - CNPJ 02.388.045/0001-00, pelo valor total de R\$ 9.200,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 15 de abril de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### EDITAIS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros in natura e hortifruti minimamente processados em atendimento às Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Social, e Departamento de Difusão Cultural, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 07 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2025 - Objeto:

Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de reforma, pintura e adaptação de um prédio, sito à Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 - Centro, com vistas a atender a NBR 9050-2020, de conformidade com o definido no projeto executivo das obras, sob regime de Empreitada por Preço Global. **Sessão Pública: 30 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), durante os dias: **22 de abril a 06 de maio de 2025 (Pregão Eletrônico nº 027/2025); 22 de abril a 29 de maio de 2025 (Concorrência 008/2025)**.

Guariba, 16 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 4 de 14

### Homologação / Adjudicação

#### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 446/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 024/2024 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para construção de 60 jazigos em concreto e 30 carneiras em bloco estrutural, no cemitério municipal de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o lote 1 - R\$ 365.349,06.

PROCESSO SLP N° 024/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Residencial Mário Cazeri, no trecho compreendido entre a bacia de contenção até a Av. Luiz Carlos Lonetto, com trecho aproximadamente de 174,16 metros lineares, conforme especificado no projeto técnico, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 100/2024, Empreendimento 2024-MOGI\_COB-155. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: LASA INFRAESTRUTURA E LR TRANSPORTE LTDA, com o lote 1 - R\$ 456.984,30. PROCESSO SLP N° 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - Objeto: Aquisição de notebook, para atender a demanda que dos funcionários lotados nos departamentos de Recursos Humanos, Gestão Pública, Finanças e Orçamento e Gabinete, que tem de realizar serviços home office ou fora das dependências públicas, devido a horários ou viagens a trabalho. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MA3 TECH INFORMATICA EIRELI - EPP, com o lote 1 - R\$ 16.000,00.

PROCESSO SLP N° 020/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material para limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 04 piscinas localizadas nas Unidades Escolares: EMEB Profª Maria da Penha Fratti, EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria, EMEB Pref. Paulo Mangolini, EMEB. Profª Izabel Sadalla Grispino. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: GL COMERCIO EM GERAL LTDA, com os lotes 2, 5, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 27, 28, 30, 31 e 33 - R\$ 5.864,90; SANIGRAN LTDA, com o lote 12 - R\$ 2.437,50 e SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com os lotes 1, 3, 4, 9, 18, 20, 21 e 26 - R\$ 11.835,00.

PROCESSO SLP N° 32/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR, para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, com o lote 1 - R\$ 17.625,00; EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com o lote 4 - R\$ 7.500,00; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, com o lote 3 - R\$ 7.500,00; e WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, com o lote 2 - R\$ 17.287,50.

PROCESSO SLP N° 040/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as organizações da sociedade civil, na forma das leis 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011 e as instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, migração de dados (se necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico, consultoria e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, publicidade, prestação de contas e demais atos e desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes do ambiente Audesp, fase V, para o terceiro setor, implementado pelo TCESP, gerenciamento eletrônico de documentos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: INSTITUTO GOV LTDA - EPP, com o lote 1 - R\$ 120.000,00.

Guariba, 14 de abril de 2025.  
Francisco Dias Mançano Júnior  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material para limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 04 piscinas localizadas nas Unidades Escolares: EMEB Profª Maria da Penha Fratti, EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria, EMEB Pref. Paulo Mangolini, EMEB. Profª Izabel Sadalla Grispino. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 012/2025, conforme segue abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 5 de 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025					
FORNECEDOR: GL COMERCIO EM GERAL LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	5,0	UN	ESTOJO DE ANÁLISE DE PH E CLORO	STYLUS	R\$ 33,20
5	15,0	UN	PENEIRA P/ PISCINA	STYLUS	R\$ 28,90
10	4,0	UN	ESCOVA PISCINA NYLON CURVA COM 44 CM, COM CERDAS MACIAS, ENCAIXA EM CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO PADRÃO DE 30MM DE BITOLA.	NETUNO	R\$ 38,90
11	113,0	PCT	BARRILHA PH+ (PCT 2 KG)	ATCLLOR	R\$ 23,65
13	6,0	UN	TIMER DIGITAL BIVOLT, AUTOMATICO 127/220 V, NOVO PADRÃO DE TOMADA E PLUGUE, C/ RELOGIO 24 HORAS, NO MINIMO 8 PROGRAMAÇÕES E NOVE OPÇÕES DE CALENDARIO, LED INDICADOR DE ACIONAMENTO, BOTÃO RESET, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES	THOMPSON	R\$ 93,00
14	6,0	UN	CLORADOR FLUTUANTE P/ PISCINAS	STYLUS	R\$ 29,90
16	38,0	M	MANGUEIRA P/ ASPIRAÇÃO DE PISCINAS - 38 mm X 1.1/2	STYLUS	R\$ 7,25
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	1,0	UN	ESTOJO DE ANÁLISE DE PH E CLORO	STYLUS	R\$ 33,20
22	5,0	UN	PENEIRA P/ PISCINA	STYLUS	R\$ 28,90
27	1,0	UN	ESCOVA PISCINA NYLON CURVA COM 44 CM, COM CERDAS MACIAS, ENCAIXA EM CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO PADRÃO DE 30MM DE BITOLA.	NETUNO	R\$ 38,90
28	37,0	PCT	BARRILHA PH+ (PCT 2 KG)	ATCLLOR	R\$ 23,65
30	2,0	UN	TIMER DIGITAL BIVOLT, AUTOMATICO 127/220 V, NOVO PADRÃO DE TOMADA E PLUGUE, C/ RELOGIO 24 HORAS, NO MINIMO 8 PROGRAMAÇÕES E NOVE OPÇÕES DE CALENDARIO, LED INDICADOR DE ACIONAMENTO, BOTÃO RESET, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES	THOMPSON	R\$ 93,00
31	2,0	UN	CLORADOR FLUTUANTE P/ PISCINAS	STYLUS	R\$ 29,90
33	12,0	M	MANGUEIRA P/ ASPIRAÇÃO DE PISCINAS - 38 mm X 1.1/2	STYLUS	R\$ 7,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025					
FORNECEDOR: SANIGRAN LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	375,0	UN	PASTILHA T-200	SANICLOR TRICLORO	R\$ 6,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025					
FORNECEDOR: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	225,0	FR	CLARIFICANTE P/ PISCINAS - FRASCOS DE 1 LITRO	NELLY FLOC CLARIFICANTE	R\$ 12,50
3	225,0	FR	ALGICIDA MANUTENCAO - FR 1 LITRO	NELLY ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	R\$ 14,00
4	144,0	FR	LIMPA BORDA PARA PISCINA.1 LITRO	NELLY BORDAS	R\$ 12,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 6 de 14

9	68,0	FR	ALGICIDA DE CHOQUE - FRASCO 1 LITRO	NELLY ALGICIDA DE CHOQUE	R\$ 16,50
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	75,0	FR	CLARIFICANTE P/ PISCINAS - FRASCOS DE 1 LITRO	NELLY FLOC CLARIFICANTE	R\$ 12,50
20	75,0	FR	ALGICIDA MANUTENCAO - FR 1 LITRO	NELLY ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	R\$ 14,00
21	48,0	FR	LIMPA BORDA PARA PISCINA.1 LITRO	NELLY BORDAS	R\$ 12,50
26	22,0	FR	ALGICIDA DE CHOQUE - FRASCO 1 LITRO	NELLY ALGICIDA DE CHOQUE	R\$ 16,50

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 032/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR, para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025					
FORNECEDOR: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	150,0	CX	TESTE RÁPIDO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGM E IGG PARA OS VIRUS DA DENGUE TIPOS 1, 2, 3 E 4 NO SANGUE TOTAL HUMANO (PUNCAO DIGITAL), SORO OU PLASMA. COMPOSICAO: 25 DISPOSITIVOS DE TESTES; 25 PIPETAS, 1 SOLUCAO TAMPÃO, 25 LANCETAS E UM MANUAL DE INSTRUCAO; VALIDADE DO PRODUTO: NAO INFERIOR A 12 MESES REGISTRO NA ANVISA	VIDA BIOTECNOLOGIA	R\$ 117,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025					
FORNECEDOR: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	50,0	CX	TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA HUMANA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. CONTENDO - 25 DISPOSITIVOS DE TESTES, 25 PIPETAS, 1 SOLUÇÃO TAMPÃO, UM MANUAL DE INSTRUÇÃO. VALIDADE- NÃO INFERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	ALLTEST	R\$ 150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025					
FORNECEDOR: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	50,0	CX	TESTE RÁPIDO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGM E IGG PARA OS VIRUS DA DENGUE TIPOS 1, 2, 3 E 4 NO SANGUE TOTAL HUMANO (PUNCAO DIGITAL), SORO OU PLASMA. COMPOSICAO: 25 DISPOSITIVOS DE TESTES; 25 PIPETAS, 1 SOLUCAO TAMPÃO, 25 LANCETAS E UM MANUAL DE INSTRUCAO; VALIDADE DO PRODUTO: NAO INFERIOR A 12 MESES REGISTRO NA ANVISA	VIDA	R\$ 150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 7 de 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025					
FORNECEDOR: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	150,0	CX	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA HUMANA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. CONTENDO - 25 DISPOSITIVOS DE TESTES, 25 PIPETAS, 1 SOLUÇÃO TAMPÃO, UM MANUAL DE INSTRUÇÃO. VALIDADE- NÃO INFERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	WAMA DIAGNOSTI CA	R\$ 115,25

Guariba, 14 de abril de 2025.  
Francisco Dias Mançano Júnior  
Prefeito Municipal

### TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de incluir o item: 48 - REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BRANCO FRIO, por motivo de assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **DANIEL KIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de incluir os itens: 47 - REFLETOR HOLOFOTE LED 50W BRANCO FRIO POTÊNCIA 50W e 69 - REFLETOR LED 150W 6500K BRANCO FRIO IP66 BIVOLT, por motivo de assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **FORTLUX ATACADISTA LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 8 de 14

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de incluir os itens: 1 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES C/ PLACA, 10 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 25 10X25MM, 23 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A, 37 - INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A/250V, 122 - TERMINAL FORQUILHA VERMELHO, 138 - ESPUMA EXPANSIVA 480G / 500ML, 217 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 1,5MM FLEXÍVEL, 218 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 2,5MM FLEXÍVEL, 219 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 4,00MM FLEXÍVEL, 220 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 6,00MM FLEXÍVEL, 221 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 25,00MM FLEXÍVEL, 242 - PULSADOR CAMPAINHA INTERRUPTOR C/ PLACA 1 TECLA 4X2 10A 250V 02 POLOS E 250 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES C/ PLACA, por motivo de assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **INCOTECH COMPANY LTDA ME**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **IVANETE APARECIDA MIRANDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de incluir os itens: 184 - CONECTOR PERFORANTE 10/95 X 1,5 10MM<sup>2</sup> (CDP 70), 210 - TERMINAL ELÉTRICO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 10MM<sup>2</sup> e 211 - TERMINAL ELÉTRICO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 16MM<sup>2</sup>, por motivo de assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**; Objeto: Registro de preços para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 9 de 14

fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de incluir o item: 186 - CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10MM<sup>2</sup> - ISOL. 0,6/1KV, por motivo de assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **RP ROMANO MATERIAIS ELÉTRICOS EPP**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para o cancelamento dos itens 1 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES C/ PLACA, 10 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 25 10X25MM, 23 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A, 37 - INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A/250V, 47 - REFLETOR HOLOFOTE LED 50W BRANCO FRIO PRETO POTÊNCIA 50W, 48 - REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BRANCO FRIO PRETO POTÊNCIA 100W, 69 - REFLETOR LED 150W 6500K BRANCO FRIO IP66 BIVOLT. TENSÃO 85/265V, 77 - TELEFONE DE MESA C/ FIO, SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E SEM CHAVE, 122 - TERMINAL FORQUILHA VERMELHO, 123 TERMINAL FORQUILHA AZUL, 124 - TERMINAL FORQUILHA AMARELO, 138 - ESPUMA EXPANSIVA 480G / 500ML, 184 - CONECTOR PERFORANTE 10/95 X 1,5 10MM<sup>2</sup> (CDP 70), 186 - CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10MM<sup>2</sup> - ISOL. 0,6/1KV, 210 - TERMINAL ELÉTRICO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 10MM<sup>2</sup>, 211 - TERMINAL ELÉTRICO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 16MM<sup>2</sup>, 215 - TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 10MM, 216 - TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM, 217 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 1,5MM FLEXÍVEL, 218 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 2,5MM FLEXÍVEL, 219 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 4,00MM FLEXÍVEL, 220 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 6,00MM FLEXÍVEL, 221 - TERMINAL TUBULAR PARA CABO 25,00MM FLEXÍVEL, 242 - PULSADOR CAMPAINHA INTERRUPTOR C/ PLACA 1 TECLA 4X2 10A 250V 02 POLOS e 250 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES C/ PLACA, em favor da Empresa RP ROMANO MATERIAIS ELÉTRICOS EPP, CNPJ nº 18.293.155/0001-29, a qual solicitou a desistência dos itens dentro do prazo de 5 dias, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO da referida ata, para efeito de incluir o item 9.4.1, que deverá constar: "9.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 10 de 14

serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro-rata tempore.". Data de assinatura: 10/04/2025.

Guariba, 14 de abril de 2025.  
Francisco Dias Mançano Júnior  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 11 de 14

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14- CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal - **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2023**, realizado através do Decreto nº 4.399, de 11/07/2023 e nº 4.425 de 09/08/2023.

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o expresso no Ofício SMS nº 042/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Fonoaudiólogo, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2023;

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

#### RESOLVE:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, e em observância ao considerando citado anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

#### CANDIDATA CONVOCADA: Emprego Público - FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	JOSIANE APARECIDA CARDOZO	0476078

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos

documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja,  
[http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de abril de 2025.

**Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal - **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022; como também com sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 4.653, de 04/10/2024, e alterações dadas pelo Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o expresso no Ofício nº 046/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) PEB II - Educação Física, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

**Considerando** o conteúdo do Ofício nº 051/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) Agente de Cuidados Infantis e de 01 (um) Inspetor de Alunos, para reposição do quadro de pessoal, nestes empregos públicos, em virtude de pedidos de demissão de servidoras;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.768, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 12 de 14

07/04/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

### RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h, em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### Emprego Público - AGENTE DE CUIDADOS INFATINS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
60º	THAYNA DOS SANTOS RAMOS	0417001

#### Emprego Público - INSPECTOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	GABRIELA VIEIRA MUNIZ	0412083

#### Emprego Público - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	ROGÉRIO MOMESSO	0415250

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

### Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação

solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos a seguir relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos a seguir relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### Emprego Público - AGENTE DE CUIDADOS INFATINS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
61º	CONRADO RODRIGUES SILVA	0417127

#### Emprego Público - INSPECTOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	LUCAS DE CARVALHO LIMA	0416484

#### Emprego Público - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANNA FERREIRA	0410379

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de abril de 2025.

**Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**

**Prefeito do Município de Guariba**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72 - CONCURSO PÚBLICO

#### N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022, como também com sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 4.541, de 29/02/2024, e alterações dadas pelo Decreto nº 4.719, de 20/01/2025; e

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

**Considerando** o expresso no Ofício nº 028/25, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 13 de 14

contratação de 01 (um) Agente de Apoio Administrativo, para recomposição do quadro de pessoal, neste campo de atuação, em virtude de pedido de demissão de servidora;

**Considerando** o conteúdo do Ofício SLAC nº 32/2025, oriundo do Setor de Licitações, Atas e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a contratação de 02 (dois) Agentes de Apoio Administrativo, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude do aumento de demandas existentes no referido Setor e manutenção da eficiência dos serviços públicos;

**Considerando** que o Memorando, oriundo da Controladoria Interna, protocolado sob o nº 0287/2025, solicita a contratação de 01 (um) Assistente Administrativo, para recomposição do quadro de pessoal, neste campo de atuação, em virtude de pedido de demissão de servidora;

**Considerando** que o Ofício nº 057/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, solicita a contratação de 01 (um) Servente, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em função de pedido de demissão de servidora;

**Considerando** o disposto nos Decretos nº 4.768, de 07/04/2025 e nº 4773 de 11/04/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

### RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizados a serem preenchido através dos Decretos nº 4.768, de 07/04/2025 e nº 4773 de 11/04/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### Emprego Público - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	ISABELA LUZIA CAVALCANTE DOS SANTOS	309000313
12º	VICTORIA MARIA ARO MAZZI	309001498
13º	CAROLINA FRUJUELLE DE MATTOS	309001740

#### Emprego Público - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
53º	VANESSA FERREIRA SOARES	309003884

#### Emprego Público - SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
53º	ESTHER DE OLIVEIRA AMARAL	309001950

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

#### Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritas, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### Emprego Público - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	VALERIA APARECIDA PERDIGAO	309000975

#### Emprego Público - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
54º	ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO	309004059

#### Emprego Público - SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
54º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	309002166

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, que seja,

[http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de abril de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

**Prefeito do Município de Guariba**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 14 de 14